



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 04 de junho de 2020.

Ofício nº 125/2020/CM.

Assunto: Devolução dos Projetos de Leis nº 035 e 046/2019 e 020/2020, atendendo ao pedido do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a vimos por meio deste ofício, devolver o **“Projeto de Lei nº 035/2019”**, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF) e dá outras providências”**, o **“Projeto de Lei nº 046/2019”**, que **“Altera a jornada de trabalho e o valor do vencimento base do cargo de Técnico de Contabilidade, e dá outras providências”** e o **“Projeto de Lei nº 020/2020”**, que **“Dispõe sobre a manifestação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009”**, todos de sua autoria, atendendo ao Ofício nº 156/2020/GAB/MCP, datado do dia 04 de junho de 2020, também de sua autoria.

No ensejo, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 04/06/20

às 16 : 06 horas.

Responsável